

Ecofeminismo: A luta pela liberdade da “Mãe – Terra”**Ecofeminism: The struggle for "Mother Earth's" freedom**

DOI:10.34117/bjdv6n10-601

Recebimento dos originais: 08/09/2020

Aceitação para publicação: 27/10/2020

Adrieli Laís Antunes Aquino

Mestranda em Direitos Humanos - UNIJUI - Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

Bacharela em Direito – UNIJUI – Campus Santa Rosa; Integrante do Grupo de Pesquisa (CNPq): Direitos Humanos, Justiça Social e Sustentabilidade

E-mail: adri-l-@hotmail.com

Daniel Rubens Cenci

Doutor em Meio Ambiente e Desenvolvimento (UFPR), mestre em Direito (UNISC), graduado em Direito (UNIJUÍ)

Professor dos cursos de Mestrado e Doutorado em Direitos Humanos da UNIJUI

Professor do Mestrado em Sistemas Ambientais e Sustentabilidade da UNIJUI

Pós Doutor em Geopolítica Ambiental Latino-americana na USACH – Universidade de Santiago – Chile, Coordenador do Grupo de Pesquisa (CNPq): Direitos Humanos, Justiça Social e

Sustentabilidade

E-mail: danielr@unijui.edu.br

Vitor Kinalski de Souza

Mestrando em Direitos Humanos – UNIJUI – Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

Integrante do Grupo de Pesquisa (CNPq): Direitos Humanos, Justiça Social e Sustentabilidade

E-mail: vitor.kinalski@outlook.com

RESUMO

O presente trabalho faz uma análise das diferentes concepções do movimento social ecofeminismo, sua evolução histórica partindo do feminismo na sociedade. Tratando-se como uma teoria da libertação da dominação dos homens sobre as mulheres, que ocorre da mesma forma sobre a natureza, um paralelo acerca da importância social do lugar político das mulheres na sociedade em busca da sustentabilidade ambiental. Identifica também a relevância da participação política e social feminina no ativismo ambiental. Para a realização deste trabalho foram efetuadas pesquisas bibliográficas em livros, sites, internet em geral, de modo a compreender os conceitos e paradigmas que perduram em sociedade sobre o tema. Utilizando os fatos e teorias para revelar a importância do tema, enriquecendo a discussão. Finaliza concluindo que é imprescindível uma ampla consciência ecológica nos cidadãos, esse empoderamento feminino promove essa importante ação, atuando na proteção ao meio ambiente e promovendo a resiliência do mesmo.

Palavras-chave: Mulheres, Emancipação, Sociedade, Vida, Meio Ambiente.**ABSTRACT**

This paper analyzes the different conceptions of the social movement and ecofeminism, its historical evolution starting from feminism in society. Treating itself as a theory of liberation from the

domination of men over women, which occurs in the same way about nature, a parallel about the social importance of women's political place in society in search of environmental sustainability. It also identifies the relevance of women's political and social participation in environmental activism. For the accomplishment of this work were made bibliographical researches in books, websites, internet in general, in order to understand the concepts and paradigms that last in society on the subject. Using facts and theories to reveal the importance of the topic, enriching the discussion. Concluding concluding that a broad ecological awareness in the citizens is essential, this female empowerment promotes this important action, acting to protect the environment and promoting its resilience.

Keywords: Women, Emancipation, Society, Life, Environment.

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho apresenta um estudo que aborda as diferentes concepções do movimento social ecofeminismo, sua evolução histórica partindo do feminismo na sociedade. Tratando-se como uma teoria da libertação da dominação dos homens sobre as mulheres, que ocorre da mesma forma sobre a natureza, um paralelo acerca da importância social do lugar político das mulheres na sociedade em busca da sustentabilidade ambiental.

Essa busca e emancipação feminina - ambiental é extremamente necessária face à crescente crise ambiental que estamos inseridos, que atinge todo o contingente humano e demais sistemas vivos. A participação social feminina e o ativismo ambiental da mesma é consubstanciado devido ao seu lugar social pré-determinado pela sociedade patriarcal, que contribuiu para a percepção da necessidade da preservação ambiental.

As considerações em relação da abrangência e importância do feminismo vêm se transformando e ampliando ao longo dos anos. As lutas sociais em torno da busca da sustentabilidade ambiental pelas mulheres se intensificam na contemporaneidade, tendo em vista estarem saindo de realidades opressivas e, conquistando seu lugar como sujeito político. Antes do cristianismo, as mulheres eram endeusadas e respeitadas como seres que traziam a vida, bem como, entendiam o meio ambiente como uma força feminina.

Assim, o presente estudo questiona a relação das mulheres com a sustentabilidade da natureza, tendo em vista a responsabilidade da mulher na economia familiar, que fora criada por meio da divisão do trabalho, do poder e da propriedade, e, a importância dos movimentos feministas na construção de uma cultura de proteção ambiental.

Para a realização deste trabalho foram efetuadas pesquisas bibliográficas em livros, sites, internet em geral, de modo a compreender os conceitos e paradigmas que perduram em sociedade sobre o tema. Utilizando os fatos e teorias para revelar a importância do tema, enriquecendo a discussão.

Inicialmente, uma abordagem histórica do que significou ser mulher ao longo do tempo, seu lugar na sociedade. Analisa-se a mulher na família, a compreensão da dicotomia público-privado, a presença (não- presença, inicialmente) na política e sua importância perante a sociedade em geral. Após são investigados os movimentos feministas e o ativismo em busca da libertação dos estereótipos, lugares pré- determinados e enfim, o ecofeminismo como uma teoria e ação para a promoção da sustentabilidade e preservação do equilíbrio ambiental no nosso Planeta.

2 A MULHER AO LONGO DA HISTÓRIA

Da etimologia da palavra família, *famulus* significa escravo doméstico e, por conseguinte família é o conjunto dos escravos pertencentes a um mesmo homem. Conforme aduz Engels, tal expressão foi inventada pelos romanos para intitular uma forma social, cujo chefe mantinha sob seu poder sobre a mulher, os filhos e escravos, o pátrio poder romano compreende o direito de vida e morte sobre todos eles¹.

Tendo tal aspecto negativo advindo culturalmente, pela diferença entre os gêneros, a subordinação feminina era justificada amplamente pela sua ligação e semelhança com a natureza. Em primeiro lugar pelo seu caráter de criação (reprodução da espécie), tendo em vista a cultura humana submeter a natureza, a mulher é incluída no propósito da cultura.

É o pai que transmite a alma e a forma, graças ao movimento inscrito no esperma; o macho, e só ele, é o princípio exclusivo da geração, *arché* tês *genéseos*. Visto que a mãe não é um genitor, mas fornece unicamente o material inanimado, passivo e espesso, que é o sangue menstrual, ela não deveria poder transmitir uma forma própria (...). Como explicar o nascimento de fêmeas? Invocando eventual enfraquecimento da *dynamis* masculina.²

Ao ser considerada pela sociedade antiga como um ser incompleto e subalterno, diminui-se a capacidade de ser mãe das mulheres, tal como indicam as autoras supracitadas, os homens seriam os detentores da ampla capacidade de reprodução e perpetuação da vida humana, ao passo que possuiriam exclusivamente o princípio criador.

Já, o entendimento de Platão difere um pouco de Aristóteles, parafraseando Nielsson, quanto as mulheres, mesmo que as considere inferiores aos homens, em seu livro da República menciona as guardiãs, traz a identidade de natureza entre homens e mulheres, sobre a alma, assevera que algumas mulheres, as guardiãs destacadas, possam participar das tarefas cívicas, em consequência possibilitando o acesso isonômico a educação. Platão afirma que a alma (estado espiritual) não tem sexo³.

¹ ENGELS, 1964, p.71

² DUBY, Georges; PERROT, Michelle. A História das Mulheres no Ocidente. *Storia delle Donne*. Edições Afrontamento Ltda. Nº da edição: 470, ISBN: 972-36-0314-4, Porto, 1990, p. 104.

No entanto, houve o domínio da ideia de inferioridade das mulheres em sociedade, que inicia no agrupamento inicial primordial a todas as pessoas, a família. Nessa família a mulher é oprimida, o homem é o senhor, o adultério faz parte do mesmo e a moral dupla nesse sentido, nos primórdios da construção familiar há tal consolidação, conforme Fustel de Coulanges:

Somente o pai possuía o princípio misterioso do ser, e transmitia a centelha da vida. Dessa antiga opinião resultou que o culto doméstico passou sempre de homem para homem; a mulher, dele não participava senão por intermédio do pai ou do marido; depois que estes morriam, a mulher não tomava a mesma parte que o homem no culto e cerimônias do banquete fúnebre.⁴

Tal passagem demonstra que na família antiga, quem era considerado o detentor da capacidade da vida era o homem apenas, a mulher era percebida como uma extensão masculina, que acompanhava e auxiliava, não tendo papel importante na família e no culto familiar, a família antiga era mais uma aliança religiosa do que natural. Ainda, traz Simone de Beauvoir: “A humanidade é masculina e o homem define a mulher não em si, mas relativamente a ele; ela não é considerada um ser autônomo”.⁵

É importante destacar a importância que o período colonial possui na formação social dos espaços determinados aos gêneros, os papéis pré-estabelecidos remetem a subordinação feminina. Na sociedade patriarcal o homem, portanto, marido, pai, até os filhos homens, tinham muito mais direitos do que as mulheres, tal como denotam os autores Boris e Cesídio:

O homem tinha o dever de trabalhar para dar sustento à sua família, enquanto a mulher tinha diversas funções: de reprodutora, de dona-de-casa, de administradora das tarefas dos escravos, de educadora dos filhos do casal e de prestadora de serviços sexuais ao seu marido.⁶

Então, a maternidade passou a ser a principal satisfação e atividade na vida das mulheres, seus serviços para a preparação das novas gerações em termos de saúde, intelectualidade e educação tornam-se indispensáveis. As amas de leite e criadas ou servas deixam de ser prioridade devido à alta taxa de mortalidade infantil e, no período colonial as mães são mais atarefadas.

³ NIELSSON, Joice Graciele. O liberalismo democrático-igualitário e a justiça feminista: um novo caminho. Tese de Doutorado, UNISINOS, 2016. Disponível em:

<<http://www.repositorio.jesuita.org.br/handle/UNISINOS/6094?show=full>>. Acesso em Outubro de 2018, p. 26.

⁴ COULANGES, Fustel de. A Cidade Antiga. (1830-1889) Título original La Cité Antique - Étude sur Le Culte, Le Droit, Les Institutions de la Grace et de Rome. Editora das Américas S.A. - EDAMERIS, São Paulo, 1961, p. 32.

⁵ BEAUVOIR, Simone de. O Segundo Sexo 1. Fatos e Mitos. Le Deuxième Sexe Les Faits et les Mythes. 4ª Edição, Difusão Européia do Livro, 1970, p. 10.

⁶ BORIS, Georges Daniel Janja Bloc; CESÍDIO, Mirella de Holanda. Mulher, Corpo e Subjetividade: uma análise desde o patriarcado à contemporaneidade. Revista Subjetividades, v. 7, n. 2, 2007, p. 456. Disponível em: <<http://periodicos.unifor.br/rmes/article/view/1594/3576>>. Acesso em Setembro de 2018.

Tendo em vista a desvalorização social do trabalho das mulheres na família, sua importância é diminuída perante a sociedade, conseqüentemente a sua participação política é singela. Nota-se que na Roma Antiga, a mulher era qualificada ao casar: “a mãe no sistema jurídico romano: ela nunca é instituída nem determinada pelo direito. Em compensação, o título de ‘mãe de família’, correlativo de paterfamilias, depende estritamente do casamento”.⁷

Entende-se que a mulher possui seu lugar na família, sendo legitimada apenas quando a compõe, a mulher casada então no passado é a que seria honrada (e cidadã), porém sem ter nenhum direito de participação social. Já, a partir do iluminismo é constante a ideia de justiça e cidadania, de tal modo que as mulheres também queiram participar deste movimento e firmar seus direitos como cidadãs.

(...) as mulheres articulam suas vozes, em ocasiões de maneira isolada, outras coletivas, para deixar-se ouvir publicamente suas reivindicações: “E nós também somos cidadãs”, reivindica mademoiselle Jodin (apud MUÑOZ, 2008) em seu Projeto Legislativo para as Mulheres, dirigido à Assembleia Nacional em 1790, no qual demonstra a emergência de um novo sujeito social que reivindica sua aparição plena no espaço público, com os atributos próprios da cidadania: os direitos políticos.⁸

Os direitos políticos das mulheres emergem em uma esfera de pretensão por melhores condições de vida, a busca se dá pelo direito à educação, ao trabalho, direitos matrimoniais, bem como ao voto. Essa busca pela participação política foi viável “pela convergência destes dois fatores: participação na produção, libertação da escravidão da reprodução, que se explica a evolução da condição da mulher”.⁹

Como a mulher passa a ter um domínio maior da sua sexualidade, por meio do controle de reprodução que possibilita sua saída do ambiente intrafamiliar, a mesma se depara com um ambiente hostil, onde os papéis pré-determinados não se moldam a ela facilmente. Difícil ocupar seu espaço como cidadã.

A respeito do trabalho, as mulheres precisaram se organizar em sindicatos para possuírem a força necessária de emancipação política, é fato que as suas pautas seriam diversas dos homens (já incluídos desde “sempre” nos processos decisórios sociais). Tendo em vista a visão de mundo completamente diferente, portanto, a mulher consegue visualizar situações sociais precárias que precisam ser alteradas, devido a percepção que possuem justamente por saírem da zona de conforto e adentrarem no espaço público que antes lhe era negado.

⁷ DUBY, Georges; PERROT, Michelle. A História das Mulheres no Ocidente. Storia dele Donne. Edições Afrontamento Ltda. Nº da edição: 470, ISBN: 972-36-0314-4, Porto, 1990, p. 166.

⁸ NIELSSON, 2016, p.109.

⁹ BEAUVOIR, 1970, p. 157

É vital que a dicotomia estabelecida entre o público e o privado pela família patriarcal seja cada vez mais superada, para que as mulheres possam alcançar o apogeu das suas cidadanias, a equidade de participação política e social.

3 MOVIMENTOS FEMINISTAS

Os movimentos feministas são plurais e diversos, não centralizados, caracterizam-se principalmente pela auto-organização das mulheres em suas múltiplas frentes, violência contra a mulher, direitos ao próprio corpo...bem como incluem temas de outros movimentos, como anti-homofobia, preservação ecológica, direitos da criança e adolescente, dentre outros.

No surgimento dos movimentos feministas, as mulheres puderam expressar suas próprias vivências e se fortaleceram compartilhando experiências e conhecimento, nas palavras de Alves e Pitanguy, sua organização se manifesta nos grupos militantes por meio de atividades que promovem debates, manifestações culturais e artísticas, igualmente no espaço doméstico, alterando o modo operacional da família tradicional patriarcal.¹⁰

Com o advento da modernidade, após a Revolução Francesa, iniciam as lutas sociais em busca de cidadania, porém, o cidadão era o homem, a mulher ficara fora do contrato social, relegada ao espaço doméstico, nesse cenário surge o feminismo, como um movimento autônomo.

A emergência do feminismo no Brasil acontece na década de 70, momento em que o país experimentava a situação do início da ditadura militar, incorporando a crise econômica com alta inflação, falta de infraestrutura nas cidades, e fraca representação em partidos políticos e organizações de esquerda. Tal cenário fomentou a organização das mulheres em prol dos seus direitos e de uma sociedade mais justa.

Os movimentos feministas evoluem e adquirem também o caráter institucional, por meio da criação de novos mecanismos de organização e gestão de políticas públicas e redes feministas. Bem como entende Piscitelli, intenta-se uma agenda internacional das mulheres, além da representação e promoção nacional das causas, sendo que tal busca é um importante marco para a atuação do feminismo numa perspectiva transnacional.¹¹

¹⁰ ALVES, Branca Moreira; PITANGUY, Jacqueline. O que é Feminismo. Editora Brasiliense, Coleção Primeiros Passos, 1985, p. 08.

Os movimentos feministas são caracterizados em “ondas” ou fases. Há três dessas ondas, que demonstram o modo de desenvolvimento das pautas e interesses adotados pelas feministas. A denominada primeira onda do feminismo, ocorre quando as mulheres iniciam as lutas por mais igualdade social, primando o direito à participação na vida política, ao estudo e melhores condições de trabalho.

O direito ao voto é um dos primeiros e mais marcantes conquistados, pois assinala o início da atuação das mulheres na política, participando diretamente das decisões, um marco na busca pela igualdade entre os gêneros. Nas palavras de Bonacchi e Groppo, a busca da igualdade refere-se participação política, mas também engloba a divisão dos bens, atuação econômica e no trabalho, como critério de justiça.¹²

Já na segunda onda do movimento, as reivindicações evoluíram para o campo da liberdade sexual, maternidade e direitos reprodutivos. Os valores patriarcais enraizados na sociedade e que diminuam a qualidade de vida feminina passaram a ser questionados, entende Nielsson:

Isso repercutiria na necessidade de uma reforma moral da sociedade e seus valores, como a temperança, a educação, o assistencialismo, a reforma carcerária, a escravidão e os direitos das mulheres. Estes últimos não se incluíram como um objetivo prioritário, mas surgiram como uma consequência direta, à medida que o impulso reformador religioso contribuía para promover o trabalho das mulheres e o aumento de suas habilidades para se manifestarem na cena política.¹³

Do mesmo modo que as mulheres viviam na realidade doméstica e estavam lutando para sair desse cenário como uma obrigação e única possibilidade, as pautas dos movimentos eram amplas até no início, como educação, escravidão e reformas sociais. Até a Igreja, que por muito tempo auxiliou a perpetuar tais lugares pré-estabelecidos promoveu a saída do âmbito exclusivamente doméstico pelas mulheres ao incentivar que as mesmas atuem na mesma e assim, possuir contato maior e mais direito com a sociedade.

Tendo como principal discussão as opressões e suas diferentes formas e contextos a que as mulheres eras submetidas, pela mesma razão foi na segunda onda que se iniciou a ideia da coletividade e união entre as mulheres para modificar as situações a nível local, nacional e internacional.

¹¹ PISCITELLI, Adriana. Feminismos y Prostitución en Brasil: una lectura a partir de la antropología feminista. Cuad. antropol. soc., Buenos Aires, n. 36, p. 11-31, dic. 2012, p. 16. Disponível em: <http://www.scielo.org.ar/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1850-275X2012000200002&lng=es&nrm=iso>. Acesso em Fevereiro de 2019.

¹² BONACCHI, Gabriella; GROPPPI, Angela. O Dilema da Cidadania: Direitos e Deveres das Mulheres. Editora UNESP, 1994, p. 69).

A Declaração dos Direitos da Mulher, à primeira análise é confundida totalmente com a Declaração dos Direitos do Homem, apenas com outra denominação. Mas possui grande importância, pois se retrata historicamente com o androcentrismo dos direitos. Bonacchi e Groppi observam que os direitos almejados pelas feministas reivindicam validade para a sua posição jurídica, tendo em vista que desde a Revolução Francesa a predominância no rol dos direitos é só dos homens.¹⁴

Já, sobre a terceira onda dos movimentos, a mesma pode ser conceituada basicamente pela busca pelo direito de total liberdade de escolhas às mulheres. Tais escolhas tratam-se das roupas, modo de agir, orientação sexual e sobre os métodos contraceptivos e a possibilidade de aborto.

Em particular, foram as consideradas “feministas radicais” que abriram a discussão acerca da liberdade sexual como uma análise da subordinação feminina. Em concordância ao entendimento de Nielsson, a opressão no casamento e também a opressão sexual através da prostituição, bem como a pornografia e a falta de liberdade para abortar, demonstram o modo como as relações íntimas e públicas são permeadas de dominação.¹⁵

Os movimentos feministas também possuem diversos departamentos que o compõem e ampliam seu ativismo. Há grupos que levam em consideração as mulheres negras, LGBT’S, as de baixa renda e pouco acesso aos recursos básicos de saúde e infraestrutura, as prostitutas, as indígenas, bem como idosas e crianças.

Bem como a reivindicação feminina de portar armas pela defesa da pátria, é um direito que fora conquistado pelos movimentos feministas. A participação política na defesa da soberania estatal, tal como traz Bonacchi, em contextos revolucionários é amplamente difundido o princípio que liga a cidadania política ao valor militar e a honra.¹⁶

Ainda, cabe ressaltar o ativismo feminista na libertação de padrões de beleza impostos pela cultura capitalista, o combate aos diferentes tipos de assédio e o fim da violência contra a mulher em todas as suas apresentações: moral, psicológica, física e obstétrica. Tais metas dos movimentos feministas contemporâneos, permanecem até os dias de hoje e, houve o avanço do ativismo feminista dos movimentos para além da individualidade das mulheres, para a sociedade em geral, com o advento das preocupações com o meio ambiente.

¹³ NIELSSON, 2016, p.119

¹⁴ BONACCHI; GROPPi, 1994, p.52

4 ECOFEMINISMO

Os movimentos e reivindicações feministas envolvem outros direitos além dos especificamente femininos, luta dos LGBTs, crianças, idosos, bem como quanto à preservação do meio ambiente para as gerações futuras. Como elucidada a autora Emma Siliprandi:

As conexões entre os movimentos de mulheres e os movimentos ecológicos estão em pauta no Ocidente pelo menos desde a década de 1960, período que eclodiram os movimentos da contracultura na Europa e nos Estados Unidos, questionando não apenas os grandes modelos políticos e econômicos – capitalismo e socialismo –, mas o conjunto das instituições sociais, as ideologias, os valores que regulavam os comportamentos dos indivíduos. Assim como denunciavam as relações opressivas entre os países – o imperialismo, a política armamentista, as guerras –, politizavam-se as relações pessoais, colocando-se em evidência os mecanismos de poder que estavam por trás do racismo, do sexismo e da postura irresponsável da humanidade para com o meio ambiente, por exemplo. Questionava-se um modelo civilizatório.¹⁷

O feminismo chegou aos temas ecológicos já nos anos 60 do século passado, não foi um encontro fortuito, tendo em vista que havia muitos elementos em comum entre a crise ambiental, que se avizinhava com o avanço da industrialização e da urbanização, e a percepção dos movimentos feministas sobre o lugar destinado às mulheres nas sociedades emergentes.

A cultura de dominação masculina e opressão feminina, promove uma conexão entre as mulheres e o cuidado com a natureza, simbolicamente a mulher como sendo mais próxima a natureza, identifica-se a ela e, portanto, reivindica seus direitos de preservação, “identificadas com o corpo, a terra, o sexo, (...) vis-à-vis uma interpretação da masculinidade que a identifica com o espírito, a mente e o poder soberano tanto sobre as mulheres quanto sobre a natureza”, aduz Rosemary Ruether.¹⁸

Outro aspecto de análise é não ser a biologia da mulher a causa do ecofeminismo, tampouco da opressão que historicamente sofre, mas sim o modo de operação social, de como a sociedade se formou patriarcalmente. Em alguns movimentos feministas, entende-se que a proteção da natureza estaria totalmente ligada à emancipação da mulher, sendo um elo de empatia que promove o ativismo.

Portanto, já não se aceitam mais as antigas distinções entre o masculino e o feminino, como razão e emoção, respectivamente. Essas compreensões impostas aos cidadãos a partir da visão dualista da estrutura patriarcal social, que era apresentada como natural, é questionada pelas denominadas ecofeministas, como explana Gebara:

¹⁵ NIELSSON, 2016, p. 169

¹⁶ BONACCHI; GROPPI, 1994, p. 87.

Uma epistemologia com característica afetiva reconhece que a gama imensa de emoções e afeições se manifesta em homens e mulheres em sua originalidade pessoal, seus condicionamentos e cultura. Natureza e cultura não são realidades separadas no universo humano, mas são realidades interconectadas que nos permitem ser o que somos e permitem à Terra ser hoje o que ela é. Natureza e cultura são inseparavelmente razão e emoção.¹⁹

Ao questionar as percepções sobre o mundo, história e lugar de vivências, a visão das mulheres engajadas nos movimentos feministas estende-se para a preservação ambiental. Tendo em vista que ao alterar a ideia androcêntrica de que o ser humano possui a natureza para o seu uso, a cultura é problematizada e repensada, de modo a incluir princípios de sustentabilidade e respeito ao meio ambiente.

As ecofeministas, isto é, mulheres que além de objetivar o empoderamento e liberdade das mulheres, buscam o da natureza, sair do cenário da opressão de modo positivo e libertador. As mulheres perceberam que não há liberdade nem solução para o colapso ecológico, em uma sociedade com relações baseadas na dominação, sendo indispensável uma mudança radical nos valores e relações socioeconômicas da sociedade.²⁰

O termo “Ecofeminismo” é um termo originalmente criado pela teórica feminista francesa Françoise d’Eaubonne em meados de 1974. É a ideologia que busca literalmente acabar com o fim de toda a forma opressão, desde as pessoas até a natureza. Associa as concatenações entre as dominações por raça, gênero, classe social e a dominação da natureza.

O ecofeminismo, e, particularmente sua vertente construtivista, permitiu que se fosse além da simples constatação sobre as divisões de tarefas ou valorizações diferenciadas das contribuições dos sujeitos dentro desse modelo de produção. Mostrou como o acesso aos recursos produtivos (incluindo o meio natural) e aos bens simbólicos associados à agricultura familiar é marcado pelas relações de poder entre homens e mulheres, e que existem limites que impedem que as mulheres possam interferir no uso desses recursos.²¹

A percepção pessoal da capacidade das mulheres como promotoras de uma revolução ecológica, para o desenvolvimento da preocupação social com a resiliência ambiental é de suma importância. Advindo da relevante conexão fisiológica das mulheres com o nascimento e nutrição dos seres humanos, de modo mais intenso do que os homens.

¹⁷ SILIPRANDI, Emma. Mulheres e Agroecologia: transformando o campo, a floresta e as pessoas. Editora UFRJ, 2015, p. 45.

¹⁸ RUETHER, Rosemary Radford. ECOFEMINISMO: MULHERES DO PRIMEIRO E DO TERCEIRO MUNDO. Revista Estudos Teológicos, 36(2):129-139, 1996, p. 130. Disponível em: <http://www.est.com.br/periodicos/index.php/estudos_teologicos/article/view/818>. Acesso em Outubro de 2018.

¹⁹ GEBARA, Ivone. Teologia Ecofeminista. Ensaio para Repensar o Conhecimento e a Religião. Editora Olho d’água, 1997, p. 74.

²⁰ FLORES, Bárbara Nascimento; SALVADOR, Dal Pozzo Trevisan. Ecofeminismo e Comunidade Sustentável. Estudos Feministas, vol. 23, no. 1, 2015, pp. 11–34, p. 13. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/estufemi.23.1.11?read-now=1&seq=1#page_scan_tab_contents> Acesso em Maio de 2019.

A noção da proximidade da mulher com a natureza também é posta como um meio de extinção do dualismo que segrega os gêneros, sendo uma desconstrução do mito da natureza superior masculina ou humana, perante as demais formas de vida. Acerca dessa dualidade, afirma Ruether:

As ecofeministas encaram como vitimologia a separação das mulheres em relação aos homens por meio de padrões do dualismo cultural de mente-corpo, dominante-subordinado, pensamento- sentimento e a identificação da metade inferior desses dualismos com as mulheres e a natureza. Os dualismos falsificam a verdadeira identidade das mulheres e dos homens (bem como da natureza) em sua integralidade e complexidade, e justificam o tratamento tanto das mulheres quanto da natureza como propriedade dos homens a ser usada de acordo com seus desejos. O ecofeminismo visa desconstruir esses dualismos, tanto no que diz respeito às mulheres quanto no tocante à natureza.²²

O referido movimento traz a afetividade em conjunto com a ética ambiental, o ser humano como um ser que necessita entender e compartilhar a vida com a natureza e tudo que compõe. É forte a noção de respeito às plantas, ecossistemas, animais, água, todos os recursos naturais em geral e sistemas de vida.

A perspectiva androcêntrica está em vias de acabar, é errôneo que o masculino permaneça como sinônimo de humano e histórico, bem com o ecológico não pode mais ser analisado como um objeto a ser estudado, usado e dominado. Tal como o entendimento de Gebara, o ecofeminismo introduz outros referenciais para o nosso conhecimento, ao levantar suspeitas quanto às aquisições da tradição patriarcal, questiona a objetividade da ciência, de forma a reafirmar que o conhecimento é situado em nossa realidade social, cultural e sexual.²³

Uma das pioneiras do movimento ecofeminista no mundo foi Vandana Shiva, indiana e diretora da Fundação para a Pesquisa em Ciência, Tecnologia e Ecologia (Research Foundation for Science, Technology and Ecology, em inglês) em Nova Déli, sua trajetória é marcada pela intensa luta por um desenvolvimento ecológico sustentável centrado no papel das mulheres.

(...) o saber científico dominante cria uma monocultura mental ao fazer desaparecer o espaço das alternativas locais, de forma muito semelhante à das monoculturas de variedades de plantas importadas, que leva a substituição e destruição da diversidade local. O saber dominante também destrói as próprias condições para a existência de alternativas, de forma muito semelhante à introdução de monoculturas, que destroem as próprias condições para a existência de diversas espécies.²⁴

²¹ SILIPRANDI, 2015, p. 333.

²² RUETHER, 1996, p. 132.

A ativista entende que o saber dominante na sociedade diminui e corta, de certa forma a possibilidade de outras alternativas, pois não são valorizados os esforços comunitários e a sabedoria das mulheres e povos ancestrais. O que deve ser feito, pois os povos que viviam em harmonia com a floresta por exemplo, entendiam e respeitavam a diversidade ecossistema dos habitats, produzindo uma agricultura que não agredia o meio ambiente.

Em meados dos anos 70 e 80, Vandana Shiva fez parte do movimento *Chipko*, em que mulheres indianas protestaram contra a forte exploração florestal pela indústria, ao abraçar as árvores. Originando a expressão “*treehugger*” (abraçador de árvores em inglês) utilizada para designar as pessoas ambientalistas.

A hermenêutica ecofeminista é constituir um entendimento de integração entre os seres humanos e toda a natureza em geral, mantendo um equilíbrio e respeito, principalmente ao promover a libertação dos que historicamente foram subordinados. No caso em tela, as mulheres e a natureza, conspira Ruether, sobre tal integração:

A ética pactual nos dá uma visão de uma comunidade integrada dos seres humanos, dos animais e da terra que procura viver de acordo com uma espiritualidade e um código de descanso, renovação e restauração contínuos de relações justas e sustentáveis entre os seres humanos e deles com a terra (...) Precisamos rejeitar os aspectos patriarcais dessa tradição pactual, resgatando ao mesmo tempo a visão de uma comunidade sustentada por processos que endireitavam continuamente os relacionamentos distorcidos criados pela dominação e exploração injustas; a fertilidade da terra era renovada deixando-a alqueivada.²⁵

O ecofeminismo reconhece que a natureza não só está viva, mas que é a base de toda a vida e os seres humanos são parte dela, não estão em uma hierarquia superior. Ainda, que as mulheres possuem um grande potencial, de cuidar, criatividade, compaixão e compartilhar entendimentos e conhecimentos empíricos, mas que também possuem capacidade de criar e promover conhecimento científico.

O vínculo entre alimentação adequada e a proteção da saúde das pessoas na família, a sabedoria popular e tradicional do uso de plantas medicinais e de outras práticas realizadas principalmente pelas mulheres, tal como afirma Siliprandi, foram muito desprezadas com a crescente “medicalização” da saúde. As mulheres ativistas da causa ambiental e agroecológicas combatem o uso de agrotóxicos e valorizam os saberes não institucionalizados, que acabam se perdendo contemporaneamente, objetivando resgatar e valorizar tais práticas.²⁶

²³ GEBARA, 1997, p. 68.

²⁴ SHIVA, Vandana. *Monoculturas da Mente*. Editora Gaia Ltda, 2002, p.25.

As mulheres representam, no mundo, cerca da metade dos 2,5 milhões de pequenos agricultores, criadores, habitantes das florestas e pescadores, cujos conhecimentos e trabalho cumprem papel fundamental na sustentabilidade dos diversos sistemas alimentares, particularmente nos países em desenvolvimento.²⁷

A necessidade que a agroecologia possui pelo auxílio e das ações feministas é intensa, devido ao expressivo número de mulheres produtoras e que estão saindo da dicotomia público-privado padrão e, exercendo liderança e iniciativas sustentáveis na produção alimentar.

As mulheres atuam como lideranças políticas, na comunidade que pertencem e em organizações, nos papéis de como educadoras e influenciadoras de outras mulheres e pessoas. Saindo do papel de apenas esposas, essas ativistas se apresentam como presidentes de cooperativas rurais e, os grupos de produtoras cada vez se tornam mais comuns.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Retomando a questão inicial da pesquisa, a relação das mulheres com a sustentabilidade da natureza, tendo em vista a responsabilidade da mulher na economia familiar, lugar pré-determinado historicamente. É um vínculo que se denota inicialmente de identidade, o caráter de criação que o ser feminino possui, bem como a semelhança cíclica com a natureza.

Embora a questão da dualidade seja um paradigma que interfere negativamente na vida das mulheres, sendo a mulher natureza, o homem tecnologia, razão e emoção e demais pré-conceitos... Fora esse local de subordinação que possibilitou a empatia maior das mulheres para com o meio ambiente.

A importância dos movimentos feministas na construção de uma cultura de proteção ambiental é imensa, foram pioneiras na luta pela produção alimentar saudável e possuem fortes ações no respaldo as florestas, por exemplo.

Precisamos manter com firmeza a ética que as ecofeministas ostentam, de colocar o ser humano em uma perspectiva não androcêntrica, mas sim em relação de igual importância perante as demais formas de vida. De forma que o colapso ambiental não prejudique ainda mais os que estão em situação de vulnerabilidade, tanto pessoas como o meio ambiente em geral.

²⁵ RUETHER, 1996, p. 137.

²⁶ SILIPRANDI, 2015, p. 312.

²⁷ PACHECO, Maria Emília Lisboa. Os caminhos das Mudanças na Construção da Agroecologia Pelas Mulheres. Revista Agriculturas, v. 6, nº4, dezembro de 2009, p. 04. Disponível em: < <http://aspta.org.br/wp-content/uploads/2014/10/Artigo-1-Os-caminhos-das-mudan%C3%A7as-na-constru%C3%A7%C3%A3o-da-Agroecologia-pelas-mulheres.pdf>>. Acesso em Maio de 2019.

O ecofeminismo, portanto, é uma corrente de pensamento que passou a destacar aspectos antes marginalizados, como o impacto das atividades econômicas e o modo de produção e consumo, aliado a preocupação quanto as condições de vida das mulheres e valorização da produção científica das mesmas e os saberes não institucionalizados das populações tradicionais.

É imprescindível uma ampla consciência ecológica nos cidadãos, esse empoderamento feminino promove essa importante ação, atuando na proteção ao meio ambiente e promovendo a resiliência do mesmo.

REFERÊNCIAS

- ALVES, Branca Moreira; PITANGUY, Jacqueline. O que é Feminismo. Editora Brasiliense, Coleção Primeiros Passos, 1985.
- BEAUVOIR, Simone de. O Segundo Sexo 1. Fatos e Mitos. Le Deuxième Sexe Les Faits et les Mythes. 4ª Edição, Difusão Européia do Livro, 1970.
- BONACCHI, Gabriella; GROPPi, Angela. O Dilema da Cidadania: Direitos e Deveres das Mulheres. Editora UNESP, 1994.
- BORIS, Georges Daniel Janja Bloc; CESÍDIO, Mirella de Holanda. Mulher, Corpo e Subjetividade: uma análise desde o patriarcado à contemporaneidade. Revista Subjetividades, v. 7, n. 2, 2007. Disponível em: < <http://periodicos.unifor.br/rmes/article/view/1594/3576>>. Acesso em Setembro de 2018.
- COULANGES, Fustel de. A Cidade Antiga. (1830-1889) Título original La Cité Antique - Étude sur Le Culte, Le Droit, Les Institutions de la Grèce et de Rome. Editora das Américas S.A. - EDAMERIS, São Paulo, 1961.
- DUBY, Georges; PERROT, Michelle. A História das Mulheres no Ocidente. Storia dele Donne. Edições Afrontamento Ltda. Nº da edição:470, ISBN: 972-36-0314-4, Porto, 1990.
- FLORES, Bárbara Nascimento; SALVADOR, Dal Pozzo Trevizan. Ecofeminismo e Comunidade Sustentável. Estudos Feministas, vol. 23, no. 1, 2015, pp. 11–34. Disponível em: < https://www.jstor.org/stable/estufemi.23.1.11?read-now=1&seq=1#page_scan_tab_contents> Acesso em Maio de 2019.
- GEBARA, Ivone. Teologia Ecofeminista. Ensaio para Repensar o Conhecimento e a Religião. Editora Olho d'água, 1997.
- NIELSSON, Joice Graciele. O liberalismo democrático-igualitário e a justiça feminista: um novo caminho. Tese de Doutorado, UNISINOS, 2016. Disponível em: <<http://www.repositorio.jesuita.org.br/handle/UNISINOS/6094?show=full>>. Acesso em Outubro de 2018.
- PACHECO, Maria Emília Lisboa. Os caminhos das Mudanças na Construção da Agroecologia Pelas Mulheres. Revista Agriculturas, v. 6, nº4, dezembro de 2009. Disponível em: < <http://aspta.org.br/wp-content/uploads/2014/10/Artigo-1-Os-caminhos-das-mudan%C3%A7as-na-constru%C3%A7%C3%A3o-da-Agroecologia-pelas-mulheres.pdf>>. Acesso em Maio de 2019.
- PISCITELLI, Adriana. Feminismos y Prostitución en Brasil: una lectura a partir de la antropología feminista. Cuad. antropol. soc., Buenos Aires , n. 36, p. 11-31, dic. 2012. Disponível em: <http://www.scielo.org.ar/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1850-275X2012000200002&lng=es&nrm=iso>. Acesso em Fevereiro de 2019.
- RUETHER, Rosemary Radford. Ecofeminismo: mulheres do primeiro e do terceiro mundo. Revista Estudos Teológicos, 36(2):129-139, 1996. Disponível em:

<http://www.est.com.br/periodicos/index.php/estudos_teologicos/article/view/818>. Acesso em Outubro de 2018.

SHIVA, Vandana. Monoculturas da Mente. Editora Gaia Ltda, 2002.

SILIPRANDI, Emma. Mulheres e Agroecologia: transformando o campo, a floresta e as pessoas. Editora UFRJ, 2015.